



**DECRETO NÚMERO 5983, DE 8 DE AGOSTO DE 2014**

**Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o que dispõem o inciso I, do art. 41 da Lei Federal N.º 4.320/64;

Considerando o inciso III, letra "c" do art. 9º da Lei Municipal N.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013;

Considerando o que nos faculta o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da lei 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

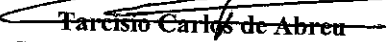
Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
792	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.31.00	13.392.0002.2014	R\$ 5.000,00
795	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.36.00	13.392.0002.2014	R\$ 2.000,00
798	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2014	R\$ 41.000,00
800	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.390.47.00	13.392.0002.2014	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por **Excesso de arrecadação**, conforme o que dispõem o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e o inciso III, letra "c" do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.714, de 20 de Novembro de 2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de agosto de 2014.

  
**Mauricio Humberto Fornari Moromizato**  
Prefeito Municipal

  
**Tarcísio Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CONT/CEG/gas

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
E-mail: [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)  
Site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro  
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000  
**Tel.:** (12) 3834-1047/1041